

I B G E / D P E

D E S I P - DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

S I N A P I - SISTEMA NACIONAL

DE

PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS MENSAIS

Julho/1994

SINAPI - Sistema Nacional

de

Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

RESULTADOS DE JULHO/94

NOTA EXPLICATIVA

Os resultados de julho/94, os primeiros expressos em "Real" (R\$), iniciam uma nova série com base em junho/94, destacando-se que os preços e salários de junho foram convertidos para "URV's". Com relação aos preços a conversão foi feita adotando-se a URV do dia da coleta, e para os salários a URV do dia 30/06.

A interrupção se fez necessária devido à atualização dos pesos das áreas geográficas (UF's nas Regiões e Regiões no Brasil) e encargos sociais incidentes sobre os salários. O critério utilizado para a atualização dos pesos foi o crescimento populacional urbano do período 1980/1991 (Censos Demográficos - IBGE). Quanto aos encargos sociais, passaram a totalizar 122,82% (anteriormente 115,91%).

Com a atualização dos pesos foi feita a inclusão de Tocantins no cálculo dos custos agregados (regional e nacional), o que não ocorria na série anterior (base dez/89 = 100), desde o início da produção (outubro/93) do SINAPI nesta UF.

Por oportuno, cabe ressaltar que como no SINAPI a coleta é realizada no início de cada mês, os índices de julho refletem praticamente a evolução ocorrida em junho.

DESIP / DIPEM

NOTA EXPLICATIVA

O SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil foi implantado pelo BNH - Banco Nacional da Habitação, em 1969.

A produção das séries mensais é realizada pelo IBGE. A manutenção de sua base técnica de engenharia, sua base cadastral de coleta e seus métodos de produção é uma competência conjunta do IBGE e da CEF - Caixa Econômica Federal.

As séries mensais de custos e índices referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras, considerando-se os materiais e mão-de-obra (aos salários são acrescidos os encargos sociais totalizando 122,82 %). Não estão incluídas as despesas com projetos em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros). Não estão envolvidos também os lucros da construtora e da incorporadora.

O SINAPI calcula custos de construção relativos a 25 projetos, sendo 21 residenciais e 4 comerciais. Para tal, são relacionados os serviços desenvolvidos durante a execução de uma obra. Conhecendo-se os materiais e suas respectivas quantidades, bem como a mão-de-obra e o tempo necessário para realização de cada serviço, é possível, tendo-se preços e salários, calcular o seu custo. Somando-se os custos de todos os serviços determina-se o custo total de construção relativo a cada projeto. Ademais, um mesmo serviço pode ser executado segundo diferentes especificações que atendem a quatro padrões de acabamento: alto, normal, baixo e mínimo. Para os projetos residenciais são considerados 157 serviços associados a 727 especificações e para os projetos comerciais, 118 serviços associados a 274 especificações. A partir da ponderação dos custos de projetos residenciais no padrão normal de acabamento são calculados os custos médios para cada Unidade da Federação. Ponderando-se os custos das UF's são determinados os custos regionais e a partir destes, o custo nacional.

Para a realização destes cálculos a rede de coleta do IBGE pesquisa, nos seis primeiros dias úteis de cada mês, preços de materiais de construção e salários das categorias profissionais junto, respectivamente, a estabelecimentos comerciais e empresas construtoras.

O SINAPI apresenta um largo campo de aplicações, tais como: execução e análise de orçamentos, estimativas de custos, programação de investimentos, reajustamentos de contratos, etc.

COMENTÁRIO

Os resultados de julho/94, os primeiros expressos em "Real"(R\$), iniciam uma nova série com base em junho/94, destacando-se que os preços e salários de junho foram convertidos para "URV's".

A interrupção se fez necessária devido à atualização dos pesos das áreas geográficas (UF's nas Regiões e Regiões no Brasil) e encargos sociais incidentes sobre os salários. Com a atualização dos pesos foi feita a inclusão de Tocantins no cálculo dos custos agregados (regional e nacional).

Por oportuno, cabe ressaltar que os índices de julho refletem praticamente a evolução ocorrida em junho, pois no SINAPI a coleta é realizada no início de cada mês.

O custo médio nacional da construção civil, por metro quadrado, foi igual a R\$ 253,24, em julho/94, com variação mensal de 2,83%. A parcela relativa aos materiais correspondeu a R\$ 193,17 e à mão-de-obra, R\$ 60,07.

Os resultados regionais indicaram para a Região Norte o custo mais elevado (R\$ 281,07) e para a Região Nordeste o mais baixo (R\$ 235,26). O Sudeste ficou com R\$ 256,85, o Sul com R\$ 262,61 e o Centro-Oeste com R\$ 249,05. De junho para julho a maior variação foi para a Região Norte (4,29%) e a menor para o Sudeste (2,22%), com as demais regiões apresentando os seguintes índices: Nordeste, 2,81%; Sul, 3,91% e Centro-Oeste, 2,35%.

Por Unidade da Federação, os custos médios mais elevados ficaram com Roraima (R\$ 357,26), Pará (R\$ 297,65), Rio Grande do Sul (R\$ 285,18), Distrito Federal (R\$ 282,64) e Amapá (R\$ 276,65). Os menores custos ocorreram no Piauí (R\$ 209,60), em Minas Gerais (R\$ 214,76), no Espírito Santo (R\$ 220,13), em Santa Catarina (R\$ 223,00) e em Pernambuco (R\$ 224,13). As maiores variações mensais por Região aconteceram em Rondônia (6,52%), no Ceará (4,69%), no Espírito Santo (3,92%), no Rio Grande do Sul (4,52%) e no Mato Grosso (3,64%). As menores taxas foram observadas no Acre (2,17%), na Paraíba (0,28%), em São Paulo (1,91%), em Santa Catarina (2,31%) e no Mato Grosso do Sul (1,06%).



SINAPI-Sistema Nacional

de

Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

ESTATÍSTICAS SELECIONADAS

MATERIAL E MÃO DE OBRA

Mes de referencia: Julho / 94

Areas Geograficas	Custo Medio (R\$/m2)	N.Índice (jun/94=100)	Variações Percentuais		
			Mensal	No ano	12 Meses
BRASIL	253,24	102,83	2,83	.	.
REGIÃO NORTE	281,07	104,29	4,29	.	.
Rondonia	258,53	106,52	6,52	.	.
Acre	266,01	102,17	2,17	.	.
Amazonas	272,22	103,53	3,53	.	.
Roraima	357,26	103,76	3,76	.	.
Para	297,65	104,25	4,25	.	.
Amapa	276,68	104,83	4,83	.	.
Tocantins	261,45	103,89	3,89	.	.
REGIÃO NORDESTE	235,26	102,81	2,81	.	.
Maranhão	263,27	103,36	3,36	.	.
Piauí	209,60	104,43	4,43	.	.
Ceara	232,07	104,69	4,69	.	.
Rio Grande do Norte	273,90	103,79	3,79	.	.
Paraíba	243,26	100,28	0,28	.	.
Pernambuco	224,13	101,87	1,87	.	.
Alagoas	249,95	102,69	2,69	.	.
Sergipe	231,97	100,61	0,61	.	.
Bahia	225,89	102,59	2,59	.	.
REGIÃO SUDESTE	256,85	102,22	2,22	.	.
Minas Gerais	214,76	101,99	1,99	.	.
Espirito Santo	220,13	103,92	3,92	.	.
Rio de Janeiro	267,00	103,25	3,25	.	.
São Paulo	274,15	101,91	1,91	.	.
REGIÃO SUL	262,61	103,91	3,91	.	.
Parana	263,97	104,09	4,09	.	.
Santa Catarina	223,00	102,31	2,31	.	.
Rio Grande do Sul	285,18	104,52	4,52	.	.
REGIÃO CENTRO-OESTE	249,05	102,35	2,35	.	.
Mato Grosso do Sul	276,15	101,06	1,06	.	.
Mato Grosso	234,76	103,64	3,64	.	.
Goiás	236,56	102,35	2,35	.	.
Distrito Federal	282,64	101,67	1,67	.	.

FONTE: DESIP/IBGE